



2008	Nº 080	DESPACHO Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final.
------	--------	--

PROJETO DE LEI Nº 080/2008

DÁ À ATUAL RUA "V", ESPLANADA DO PARQUE, A DENOMINAÇÃO DE RUA LAURA FIGUEIRA BRITO.

Autoria: José William de Oliveira Nunes (DEM)

Em 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Alexandre Pereira
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DE 29/12/2008

Aprovado em 1ª Discussão em 11/12/2008

Aprovado em 2ª Discussão em 23/12/2008

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua "v", bairro Esplanada do Parque a denominação de Rua Laura Figueira Brito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 09 de dezembro de 2008.

JOSÉ WILLIAM DE O. NUNES
Vereador (DEM)



Justificativa

LAURA FIGUEIRA BRITO, nasceu dia 06 de outubro de 1913. Filha de Virgílio Manuel Figueira e Maria Gusmão Figueira e neta de Justino Gusmão e Laudicéia Gusmão. Morou por muitos anos no sítio de seus pais próximo onde hoje é o Hospital Samur.

Quando maior estudou no colégio do Pastor João Norberto concluindo os estudos elementares; aos 17 anos casou-se com Clemente Gregório de Brito com quem teve seus cinco filhos. Desde criança demonstrou grande vocação para religiosidade, freqüentando a 1ª igreja Batista. Sua devoção levou-a a ser uma das fundadoras da 2ª Igreja Batista juntamente com outros acompanhando as etapas de construção e, ao longo dos anos destacando-se como uma líder nata em todas as atividades festivas, culturais e de cunho social. Cidadã exemplar, sempre se destacou pelo carisma e pela disposição em servir a todos com boa vontade e dedicação, guiada pela sua fé, numa época em que a mulher nem sequer pensava em direitos pessoais já desempenhava um papel de líder lutando pelas causas sociais, primando pela defesa dos menos favorecidos e pelo acesso de todos a uma vida mais digna.

A SRª. LAURA foi uma figura exemplar que a inseriu na categoria de uma das mulheres que ajudaram a escrever a história de Vitória da Conquista, uma cidade marcada pela existência de mulheres guerreiras, que pela vida familiar e pelo engajamento na luta em defesa da verdadeira cidadania, por isso deve ter seu nome perpetuado não apenas na trajetória de quem a conheceu, mas no imaginário das futuras gerações, desta forma que se de ciência a homenagem a um nome honrado de uma mulher generosa, batalhadora e firme em seus princípios cristão e social.